



PREF. M. CB - TO 67
PROC. n°
FLS n° 71
Ass:

ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

ORDEM DE FORNECIMENTO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

1. **ÓRGÃO INTERESSADO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ nº 11.740.122/0001-30, situado na Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO, por seu Gestor Sr. Inácio Alves da Conceição.

2. **EMPRESA:** BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito – TO.

4. **PERÍODO DE ENTREGA:** O prazo da entrega dos materiais/bens deverá ser de forma imediata, com prazo não superior à 02 (dois) dias úteis.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO

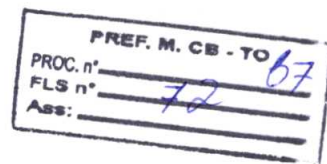
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUBRICA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

6. **Especificação dos bens/materiais:**

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	CX	10	ANEST.MEPIVACAINA (MEPIADRE)2% CX C/50 TUBETES	DFL	R\$ 269,00	R\$ 2.690,00
2	CX	10	ANEST.MEPIVACAINA (MEPIV) 3% CX C/50 TUBETES	DFL	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
3	CX	10	ANEST.ALPHACAINE 1:100.000 2% CX C/50 UNID	DFL	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
4	CX	20	ANESTESICO LIDOSTESIM 3% CX CX C/50 UNIDADES	DLA	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
5	CX	10	ANESTESICO PRILOCAINA FELIPRESSINA CITANEST 3% CX C/50 UNID	DLA	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
6	UNID	10	ANESTESICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAINA A 20% 12 GR	FGM	R\$ 15,50	R\$ 155,00
7	UNID	10	FIO DENTAL 500 MTS	MEDFIO	R\$ 14,90	R\$ 149,00
8	LT	10	ENXAGUANTE BUCAL SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PERIOPACK 500 ML	REYMER	R\$ 35,00	R\$ 350,00
9	UNID	10	FLUOR GEL 200 ML	MAQUIRA	R\$ 12,90	R\$ 129,00
10	CX	20	FITA DE GLICEMIA G-TECH FREE CX C/50 UNID	G-TECH	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
11	UNID	6	APARELHO DE GLICEMIA G-TECH FREE	G-TECH	R\$ 89,00	R\$ 534,00
12	UNID	10	FIO RETRATOR N.0	BIODINAMICA	R\$ 65,00	R\$ 650,00
13	UNID	10	SERINGA CARPULLE	FAVA	R\$ 59,00	R\$ 590,00
14	UNID	3	DESCOLADOR DE MOLT	FAVA	R\$ 90,00	R\$ 270,00
15	CX	3	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA CX C/100 UNID	PROCARE	R\$ 69,00	R\$ 207,00
16	UNID	3	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL	MAQUIRA	R\$ 95,00	R\$ 285,00
17	UNID	3	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO	MAQUIRA	R\$ 95,00	R\$ 285,00
18	UNID	3	ROLETE DE ALGODÃO N.2 PCT C/100 UNID	CREMER	R\$ 6,00	R\$ 18,00
19	PCT	7	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT C/40 UNID	SSPLUS	R\$ 10,50	R\$ 73,50
20	UNID	10	PASTA PROFILÁTICA 90 GRAMAS	MAQUIRA	R\$ 13,50	R\$ 135,00
21	PCT	25	COMPRESSA DE GASE PCT C/120 GRAMAS	ANAPOLIS	R\$ 14,90	R\$ 372,50
VALOR TOTAL						R\$ 17.443,00



ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

7. **DO VALOR TOTAL:** O valor total da aquisição será de R\$ 17.443,00 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e três reais).

8. **CONDIÇÕES:**

8.1. A contratada obriga-se a entregar os materiais em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo ORDENANTE, com especial observância dos termos da Lei Orgânica do município combinado com o artigo 66 e seguintes, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos causados à terceiros.

8.2. Manter o fornecimento observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie, conforme artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art.º 65, inciso 1º da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial da ordem de serviço, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do ORDENANTE.

8.4. A aquisição deverá conter todas as especificações constantes em especial ao Termo de Referência do processo administrativo.

8.5. O responsável designado pela ORDENANTE orientará o local exato para entrega.

8.6. O não cumprimento das condições constantes no Termo de Referência, na legislação de licitação e nesta Ordem de Fornecimento, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

Carrasco Bonito/TO, 22 de junho de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEICAO:9724
4287100

Assinado de forma digital
por INACIO ALVES DA
CONCEICAO:97244287100
Dados: 2022.06.22
10:21:25 -03'00'

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

Sec. Mun. de Saúde

CONTRATANTE

BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS
HOSPITAL:33231957000
106

Assinado de forma digital por
BELLAVIA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E MATS
HOSPITAL:33231957000106
Dados: 2022.06.22 13:40:38
-03'00'

**BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06
CONTRATADO